



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2020



EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A EMURC vem se empenhando em contribuir para uma sociedade justa e para um ambiente mais limpo. Por isso, se preocupa tanto com as ações que afetem a empresa internamente e que possam influenciar no alcance dos seus resultados, quanto com aquelas que possam causar impacto sobre o meio ambiente, seus parceiros de negócio e o meio em que estão inseridos.

Pensar em Responsabilidade Social significa pensar além do alcance dos objetivos corporativos. É pensar também no quanto a empresa pode contribuir socialmente com o seu meio, beneficiando a sociedade como um todo.

A EMURC vem construindo iniciativas neste sentido, por meio de uma gestão ética e transparente, avançando na adoção de boas práticas ligadas ao modelo de governança corporativa, permitindo aperfeiçoar o desempenho da empresa e, ao mesmo tempo, proteger os direitos de todas as partes interessadas, contribuindo para uma sociedade mais justa e para um meio ambiente mais limpo.

Com esta postura, a EMURC objetiva:

- Melhorar a sua imagem;
- Obter economia com redução dos custos;
- Melhorar as condições ambientais do planeta;
- Proporcionar satisfação ao seu público interno;
- Contribuir com a Prefeitura de Vitória da Conquista para uma cidade mais inteligente, ágil, conectada e sustentável.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente
Interina

Gilberto Quadros de Andrade Junior
Diretor Técnico



APRESENTAÇÃO

Com o advento da Lei Federal nº 13.303/2016, em seu Art. 8º, inciso IX, as sociedades de economia mista, empresas públicas e suas subsidiárias deverão elaborar e divulgar o Relatório de Sustentabilidade.

Anualmente, a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC) já divulga o Relatório da Administração, com sua carta anual e direcionada para publicação de políticas públicas e governamentais. Por ser um relatório integrado que contempla diversos aspectos organizacionais, foi elaborado aqui as questões socioambientais. Ao longo dos anos, as questões de sustentabilidade estão sendo implantadas e sedimentadas na EMURC, no entanto, vislumbramos uma oportunidade de revisão a fim de identificar novas oportunidades aderentes às melhores práticas de mercado.

Com a orientação da nova Lei Federal para as empresas publicarem um relatório anual de sustentabilidade e identificando a importância deste último como uma ferramenta de transparência de extrema relevância para a Empresa e para as suas partes interessadas, a EMURC decidiu por iniciar o processo para viabilizar a elaboração deste relatório.

1. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso IX, exige a “divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

2. EMPRESA

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC é uma Empresa Pública de Direito Privado independente, com um vínculo maior junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Criada em 23 de novembro de 1977 através da Lei 134/1977, a EMURC consolidou-se ao longo de sua história como uma empresa de excelência em pavimentação asfáltica desempenhando um papel fundamental na execução de diversas obras, construindo para o crescimento do município, visando o benefício da sociedade.

Constitui objeto da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, conforme Estatuto Social:

- Concepção, estruturação e acompanhamento de implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;

- Proposição de normas e diretrizes, bem como a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;

Gestão de operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções de obras;

Elaboração ou acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial quando houver impactos urbanísticos ou integrem algum plano ou projeto urbanístico;

- Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana;

- Avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta;

- Prestação de Serviços na execução de obras na construção de edifícios, rodovias, obras de arte, obras de urbanização, paisagismo, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, montagem de estruturas, obras de demolição de estruturas, realização de perfuração e sondagens, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de impermeabilização, prestação de serviços de pintura e limpeza de edifícios em geral;

- Prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de concepção e estudos conceituais, pareceres técnicos de engenharia e arquitetura, estudos de viabilidade, controle de qualidade de projeto, compatibilização e validação de projetos, inspeções técnicas, análise estruturais por elementos finitos, análises dinâmicas das estruturas, projetos de estruturas especiais, projeto de suportes especiais, estudos de flexibilidade das estruturas e modelagem tridimensional das estruturas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, de sistemas de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e

esteiras rolante, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;

- Execução de atividades relacionadas com projetos, construção, reparo, ampliação, conservação e manutenção de prédios, espaços e logradouros públicos municipais na área de engenharia civil e arquitetura;

- Elaboração de estudos, projetos, e execução de serviços em geral de engenharia elétrica, engenharia hidráulica, de irrigação e de saneamento;

- Planejamento e implantação de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais.

3. PRODUTOS E SERVIÇOS

A EMURC executa diversos serviços ligados a área de urbanismo conforme pode ser observado abaixo:

3.1. Recapeamento

Consiste na aplicação de uma nova camada asfáltica sobre o pavimento antigo. Ao envelhecer, o pavimento sofre oxidação e perde os elementos que o fazem flexíveis. Quando o pavimento perde flexibilidade, ele trinca sob pressão. O clima quente do nosso país faz o pavimento oxidar ainda mais rápido. Outro fator degradante, são as águas das chuvas que quando não drenadas rapidamente, penetram na base e enfraquecem a capacidade de suporte do pavimento, acelerando o processo de surgimento de rachaduras, trincas e buracos.

Este serviço é realizado de maneira preventiva, quando o pavimento começa a apresentar sinais de craqueamento provocados pelas patologias citadas acima.



3.2. Pavimentação asfáltica

O serviço é indicado em ruas ou avenidas com condições precárias de trânsito por falta de pavimento, causando dificuldade ou mesmo impossibilidade de tráfego em períodos chuvosos, por exemplo.

O procedimento para implantação de uma pavimentação asfáltica, começa com o serviço de terraplenagem, executando-se a regularização de subleito, reforço de subleito, sub-base e base. Com a base pronta, faz-se a imprimção, a pintura de ligação e aplicação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).



3.3. Tapa-buraco

É a recuperação de pontos do pavimento, em lugares onde surgiram buracos. Nesses locais, faz-se a remoção e a limpeza do resto de asfalto, efetua-se o reenquadramento da área, deixando-se os bordos livres de rebarbas, trata-se a base, aplica-se a pintura de ligação e preenche-se então o local com asfalto novo.



3.4. Terraplanagem

A terraplanagem tem o objetivo de deixar uma área de um determinado terreno plano para a construção. O processo consiste em promover cortes e/ou aterros de acordo com o projeto.



3.5. Drenagem de Águas Pluviais

Consiste no gerenciamento das águas de chuvas. É um sistema que passa despercebido pelos olhos da população, entretanto a rede de drenagem pluvial urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos com grandes quantidades de chuvas. Minimizar os problemas, como enchentes e deslizamentos de encostas causados pelo excesso no nível de circulação da água é a principal função de uma rede de drenagem.



3.6. Urbanismo

Técnica de organizar as cidades com o objetivo de criar condições satisfatórias para circulação de pessoas e qualidade de vida nos centros urbanos. Urbanismo é a atividade relacionada com o estudo, regulação, controle e planejamento da cidade (em seu sentido mais amplo).



3.7. Revitalização de Praças

O serviço de revitalização de praças consiste em manutenção de bancos, equipamentos, limpeza do local, pintura das estruturas, manutenção dos dispositivos de iluminação, reforma de calçadas, assentamentos de pisos com acessibilidade, paisagismo, jardinagem etc. O objetivo é

garantir um espaço público de lazer à população e que atenda necessidades básicas especiais de socialização, entre outros.



Praça da Urbis VI



Praça Marechal Rondon

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A EMURC está em construção para futura divulgação, do seu Planejamento Estratégico, definindo como os seguintes objetivos:

4.1. Atingir o equilíbrio financeiro da empresa

O equilíbrio financeiro pretendido advirá, de um lado, da redução de custos decorrentes de racionalização de processos, renegociação de contratos, e de novas e eficientes práticas e ferramentas de gestão. De outro lado, buscará uma maior eficiência no recebimento, empreenderá esforços no aumento da receita, valendo-se da sua expertise na prestação de serviços de urbanismo, aprimorando os serviços atualmente prestados, buscando projetos inovadores na cidade de Vitória da Conquista e prospectando clientes similares em municípios do Brasil e do estado da Bahia, em particular.

4.2. Aumentar a satisfação dos clientes

Para aumentar a satisfação dos seus clientes, a EMURC sabe que é imperativo o cumprimento dos prazos e custos acordados com seus clientes. Sabe também que para a manutenção dessa satisfação, os serviços entregues deverão permanecer permanentemente íntegros e disponíveis.

Para que se obtenha os ganhos em qualidade e pontualidade pretendidos, novas tecnologias, novos procedimentos e controles nos ciclos de planejamento, desenvolvimento, qualidade e operação deverão ser adotados. Do aumento da satisfação dos seus clientes decorrerá a melhoria

da imagem da EMURC e o reconhecimento de excelência no fornecimento de serviços de Urbanismo.

4.3. Melhorar o clima organizacional

Sabendo que a motivação pessoal, o clima organizacional e a capacitação profissional são condições necessárias ao ambiente de inovação, a EMURC investirá na atualização das competências e conhecimentos dos seus funcionários, na utilização de novas metodologias e práticas de gestão e na adoção de novos processos de gestão do conhecimento.

Conhecimentos compartilhados e construção coletiva são mandamentos para qualquer empreendimento inovador em urbanismo. Ao mesmo tempo, a boa gestão do conhecimento é premissa necessária à competitividade e à solidez das organizações.

5. ATRIBUIÇÕES

Com uma finalidade social delimitada pelo interesse coletivo ou pelo imperativo da segurança social, nesse viés, a EMURC está em processo de construção para inserir em sua relação de sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social, um canal direto com a sociedade a sua Gerência de Ouvidoria que terá as suas atribuições divididas em grupos, conforme segue:

5.1. Geral

- Manter a Ética, a Integridade a Imparcialidade, a Legalidade e o Respeito;
- Criar mecanismos destinados à proteção dos manifestantes, assegurando o sigilo das manifestações;
- Responder às manifestações ou manter o interessado informado sobre as providências adotadas, conforme o caso;
- Produzir dados, informações e relatórios periódicos sobre as atividades realizadas;
- Exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de participação e controle;
- Atuar em conjunto com os demais canais de comunicação com o usuário, orientando-os acerca do tratamento de reclamações, sugestões e elogios recebidos.

5.2. Denúncias

- Efetuar a gestão de canais que possibilitem o recebimento de denúncias, internas ou externas, sobre ocorrências de fraude, corrupção, atos ilícitos, transgressões ao Código de Conduta e

Integridade ou sobre outras questões que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da EMURC;

- Receber, analisar e dar encaminhamento às manifestações, promovendo a mediação e conciliação na resolução de conflitos e acionando o Comitê em situações que estejam em desacordo com o Código de Conduta e Integridade e que contenham indícios suficientes de relevância, autoria e materialidade;
- Buscar apoio em órgãos públicos quando o caso assim o requerer, a exemplo da Controladoria Geral do Município e do Ministério Público.

5.3. Elogios, Solicitações, Sugestões e Reclamações

- Manter canais de comunicação permanentes para manifestações de elogios, solicitações, reclamações e sugestões, de forma imparcial e transparente;
- Encaminhar as manifestações às áreas e órgãos competentes;
- Promover a mediação e conciliação na resolução de conflitos entre empregados, fornecedores, clientes, usuários e cidadãos em geral, com a finalidade de auxiliar na resolução das manifestações recebidas.

5.4. Melhoria dos Serviços Prestados

- Promover o acesso à informação, a defesa dos direitos, bem como a participação do cidadão na gestão, com base na Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016;
- Desenvolver e manter sempre atualizada a Carta de Serviços ao Usuário;
- Processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas pela empresa, com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;
- Transformar as manifestações legítimas em sugestões de melhoria para os processos de trabalho, desenvolvimento de novos produtos e serviços, dentro das possibilidades da EMURC.
- Acompanhar junto aos envolvidos a execução dos procedimentos necessários para a solução dos problemas e situações apontados.

5.5. SIC – Sistema de Informação ao Cidadão

- Assegurar a todo cidadão, com base na Lei Federal 12.527/11 de 18/11/2011, o direito de receber informações de seu interesse geral ou coletivo, bem como o acesso a registros administrativos.

- Encaminhar e acompanhar os prazos para resposta junto às áreas competentes;
- Avaliar, formatar e aprovar a resposta a ser enviada ao solicitante.

6. CANAIS PARA MANIFESTAÇÃO

- SITE: www.emurc.com.br
- Ouvidoria: ouvidoria@emurc.com.br
- Telefone: 77 (3420-7600)
- Presencialmente: Rua Sinhazinha Santos, 295 – Centro

6.1. Tipos de Manifestações



6.1.1. Elogio

Demonstração de satisfação ou agradecimento por um atendimento, auxílio, produto ou serviço prestado.

6.1.2. Solicitação

Requerimento de atendimento, informação, acesso às ações e serviços ou adoção de providência por parte da EMURC.

6.1.3. Denúncia

Indicação de fraude, corrupção, atos ilícitos e transgressões ao Código de Conduta e Integridade.

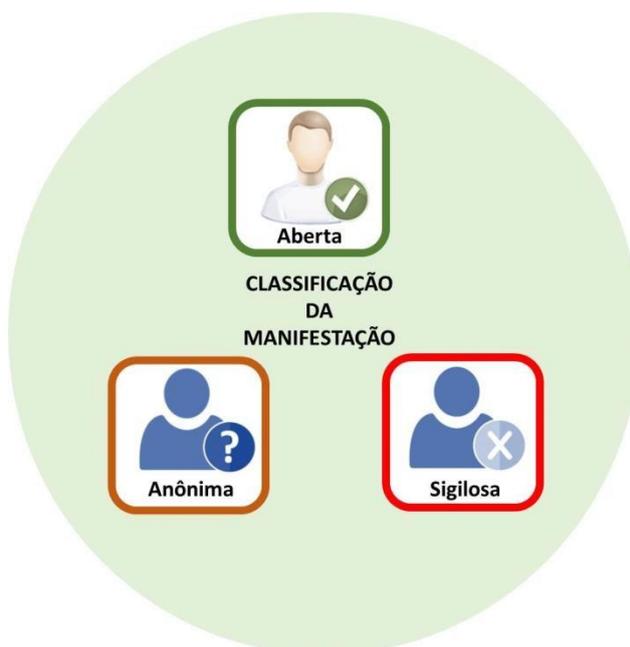
6.1.4. Reclamação

Relato de insatisfação em relação às ações e/ou serviços prestados pela EMURC, sem conteúdo de requerimento.

6.1.5. Sugestão

Proposta de ação, aprimoramento ou ideia que possa ser considerada útil para a melhoria dos processos e serviços prestados pela EMURC.

6.2. Classificação da Manifestação



6.2.1. Aberta

A identificação do manifestante e as informações ficarão disponíveis durante a tramitação da manifestação, permitindo maior agilidade na apuração.

6.2.2. Anônima

Não há necessidade de identificação do manifestante. Entretanto este tipo de manifestação pode dificultar ou mesmo inviabilizar a apuração dos fatos alegados.

6.2.3. Sigilosa

A identificação do manifestante e as informações ficarão disponíveis apenas para a Ouvidoria e para o Comitê de Conduta e Integridade, quando for acionado.

7. RECICLAGEM

No âmbito socioambiental, a EMURC continuou desenvolvendo projetos para os mais diversos públicos; com o principal objetivo de minimizar os possíveis impactos das obras e serviços prestados, bem como de fomentar o relacionamento junto às comunidades.

Está sendo aprovado, em seu novo regulamento para a contratação de empresas, através de processos licitatórios, dentre requisitos de habilitação, que as empresas tenham políticas sustentáveis para o destino e reaproveitamento de materiais residuais que serão gerados pela mesma.

7.1. Aterro Sanitário

Ainda no âmbito socioambiental, a EMURC, está executando um importante obra para o município de Vitória da Conquista – Ba e região, que é a construção do moderno aterro sanitário para comporta toda a coleta de resíduos sólidos, coleta de lixo, que tem tudo estrutura para receber esses, não gerando impacto Ambiental e também com a separação para retorno dos matérias que ainda poderão ser utilizados.



7.2. Descarte de Material

Com o intuito de amenizar os impactos ambientais, a EMURC faz doações de seus materiais classificados como inservíveis para cooperativas da região, além de realizar em suas dependências e obras realizadas a separação dos resíduos conforme sua acomodação e separação em seus respectivos recipientes.



8. GESTÃO SOCIAL

Na EMURC vem se buscando, através da Gestão Social o processo de gerência e administração de projetos ou programa sociais.

A gestão social orienta a EMURC nas ações e projetos de responsabilidade social corporativa, que valorizem o relacionamento ético entre empresa, trabalhadores e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.



I Workshop da EMURC

9. PRÁTICAS TRABALHISTAS

Para o ano de 2020, mantivemos as seguintes práticas:

9.1. Programa Aprendizizes na EMURC

A Gerência de Desenvolvimento Humano (GPH) coordena o programa Jovem Aprendiz. Este programa, regido pela Lei nº 10.097, de 2000, mostra-se importante para o jovem que está buscando sua primeira oportunidade de emprego e precisa qualificar-se profissionalmente.

A EMURC oferece aos aprendizes um ambiente de trabalho propício a sua formação técnica, bem como uma remuneração mensal e benefícios, tais como vale transporte, vale refeição e assistência médica odontológica. Em contrapartida, o jovem se compromete com a Empresa em cumprir suas tarefas diárias.

9.2. Plano de Estágio na EMURC

Por meio do programa de estágio, a EMURC contribui para a formação profissional dos jovens universitários, fornecendo-lhes uma bagagem de conhecimentos e experiências e preparando-os para enfrentar um mercado de trabalho atualmente permeado por competição e restrição de oportunidades.

Com o objetivo de manter em nosso meio um quadro ideal de estagiários, atuando não apenas em áreas de engenharia, mas também em áreas administrativas, a EMURC busca selecionar estudantes com bom potencial de desenvolvimento profissional, de forma que possam adquirir experiências e competências. Cabe aos gestores o acompanhamento e garantir o desenvolvimento dos estagiários durante todo o seu período na EMURC.

A Empresa atende integralmente a legislação vigente, comprometendo-se a respeitar e fazer cumprir todas as cláusulas da Lei 11.788, assegurando os direitos dos estagiários, tais como o recesso, o seguro de vida, a dispensa em dias de prova, a emissão de relatórios semestrais de atividades e a compatibilidade entre o curso superior e o plano de estágio.

O processo seletivo consiste em entrevistas por competências, com vista a captar nos candidatos as características que não estão explícitas nos currículos: o potencial, habilidades, atitudes e interesses. Também são determinantes aspectos pessoais tais como a sociabilidade, comprometimento, iniciativa, ética e facilidade em trabalhos de equipe.

Ao ingressar na Empresa o estagiário participa do Programa de Integração, tomando ciência das políticas, valores, cultura e objetivos da Empresa. De forma regular, o estudante estagiário é avaliado pelo seu gestor e, se necessário ou conveniente, pode ser realizada uma adequação de funções ou até mesmo uma transferência para outra área da Empresa. O estagiário, por sua vez, realiza periodicamente uma avaliação de seu próprio estágio, onde registra suas impressões, opiniões e solicitações.

9.3. Contratação de Pessoas com Deficiência

A EMURC foi pioneira na contratação e inclusão de pessoas com deficiência. Desde 1973, dezoito anos antes da promulgação da lei que regula a contratação destes profissionais, já havia

deficientes visuais no quadro de empregados, os primeiros em processamento de dados na América Latina, o que contribuiu para o aumento da acessibilidade e criação de projetos de inclusão em diversas áreas da Empresa.

Buscando incentivar e fortalecer a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, a EMURC, disponibilizou, em 2017, vagas de estágio para estudantes com este perfil.

Essas vagas foram indicadas para os estudantes com deficiência pelos empregados da Empresa e também pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

9.4. Pauta Livre

A EMURC promove encontros mensais com o intuito de reunir grupos de empregados com a Diretoria para discussões livres sobre os mais diversos temas da Empresa, como questões estratégicas e mudanças.

10. EMURC NA INTERNET E REDES SOCIAIS

A EMURC possui, além do seu site oficial na internet (www.emurc.com.br/site), perfis nas principais redes sociais, Facebook e Instagram (@emurcvca).



Website



Instagram



Facebook